



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **ANEXO DO EDITAL/CONCORRENCIA Nº 001/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



 [bls.engenharia](https://www.instagram.com/bls.engenharia)

PROJETO BÁSICO

RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA.

1. OBJETIVO:

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA, descritos neste instrumento de projeto básico com recursos provenientes do MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As obras/serviço de requalificação, objeto deste certame, advirão conforme Projetos e Especificações Técnicas.

A PROPONENTE deve considerar nos preços unitários correspondentes propostos, todos os materiais e serviços necessários, bem como, mobilização, deslocamentos, desmobilização, leis sociais, transporte, alimentação, seguros, lucro, despesas indiretas, etc.



Qualquer dúvida sobre as obras/serviços será dirimida pela Fiscalização, que se norteará pelo Projeto Básico.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE poderá ordenar à contratada a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito a reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE se desobriga do fornecimento de água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO:

O custo total para a execução dos serviços com BDI incluso, segundo orçamento estimado da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE é de **R\$ R\$ 427.383,32**

 contato@bls.eng.br
 +55 71 99661-6055

 46.109.813/0001-15



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



 [bls.engenharia](https://www.instagram.com/bls.engenharia)

(Quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme especificado de forma unitária em planilhas anexas.

Todas as propostas deverão ter como parâmetro o valor acima descrito e será irrealizável.

4. SUB-CONTRATAÇÃO:

Será aceito a subcontratação dos serviços em até 50%.

5. CONSÓRCIO:

Não será aceito consórcio para a execução dos serviços.

6. VISITA:

A licitante deverá estar plenamente informada de tudo que se relacione com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo que possa influir nos seus custos e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE se desobriga de fornecer água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA. A LICITANTE deverá apresentar documento afirmando que conhece as condições para a execução dos serviços.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:



O prazo para execução objeto destes será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato.

8. PRAZO DE GARANTIA:

A licitante vencedora deverá fornecer garantia de execução e valor, na forma prevista na Lei nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

As faturas deverão vir acompanhadas da documentação justificadora relativa a cada serviço faturado, devidamente atestada pela Fiscalização.

 contato@bls.eng.br
 +55 71 99661-6055

 46.109.813/0001-15



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



 [bls.engenharia](https://www.instagram.com/bls.engenharia)

As mesmas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora, estar isentas de erros ou omissões; sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à CONTRATADA para correções.

Os documentos de cobranças indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho emitida(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, e que cubram a execução das obras/serviços.

10. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

10.1. Registro ou inscrição da empresa contratada e do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade.

10.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, a saber:

10.2.1. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM)
Comprovação mínima de 29.670,00 m³xkm.

10.2.2. REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.
Comprovação mínima de 72.000,00 m².

 contato@bls.eng.br
 +55 71 99661-6055

 46.109.813/0001-15



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



 [bls.engenharia](https://www.instagram.com/bls.engenharia)


10.3. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

- 10.3.1.** Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;
- 10.3.2.** Firma do representante legal do contratante;
- 10.3.3.** Data de emissão;
- 10.3.4.** Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);
- 10.3.5.** Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.
- 10.3.6.** Cópia do contrato de prestação de serviços (em caso de atestados não registrados no CREA)
- 10.3.7.** Cópia da ART de execução dos serviços (em caso de atestados não registrados no CREA)

10.4. Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, com registro de atestado, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- 10.4.1.** TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE;
- 10.4.2.** REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA;

Para comprovação da capacidade técnico profissional, a licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a apresentação dos envelopes desta licitação, os profissionais abaixo detentores de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA:

 contato@bls.eng.br
 +55 71 99661-6055

 46.109.813/0001-15



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



 [bls.engenharia](https://www.instagram.com/bls.engenharia)

• UM ENGENHEIRO CIVIL

A comprovação do vínculo entre o profissional e a empresa proponente se fará mediante a apresentação de Certidão expedida pelo CREA e/ou CAU em nome da licitante que conste o profissional como pertencente ao quadro técnico da empresa, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio.

10.5. Além dos profissionais acima mencionados, a empresa deverá apresentar declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do **Responsável Técnico** que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência Pública.

Obs1. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.

Obs2. A comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa proponente se dará mediante a apresentação da respectiva Certidão do CREA e/ou CAU da licitante que conste o profissional como pertencente ao quadro de responsáveis técnicos ou do contrato social (no caso de sócios).


11. INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO:

A instalação, mobilização e desmobilização referem-se às atividades de estruturação física e de equipar os ambientes de trabalho, cujo custo, será diluído no preço global da obra.

12. PROPOSTA DE PREÇOS:

Deverão ser apresentados na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

12.1. Planilhas organizadas conforme orçamento de referência (ver edital) – Planilha Geral, Cronograma Físico-Financeiro e BDI;

 contato@bls.eng.br
 +55 71 99661-6055

 46.109.813/0001-15



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



 [bls.engenharia](https://www.instagram.com/bls.engenharia)

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Será vencedora a Licitante que apresentar o menor preço global e, no caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço, será realizado sorteio público para definir a vencedora. Para efeito de contratação, será obedecido rigorosamente a ordem de classificação geral, priorizando a proposta de menor preço, e está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. A proponente deverá considerar no preço proposto, todos os materiais e serviços necessários, bem como, impostos em geral, leis sociais, transporte, alimentação, seguro, lucros, despesas indiretas, etc.

14. CANTEIRO DE OBRAS:

As edificações, móveis, equipamentos e materiais remanescentes do canteiro de obras, após o término das obras, são de propriedade do Empreiteiro, devendo ser retirados e os locais limpos de quaisquer vestígios de sua utilização.

15. REGIME DE CONTRATAÇÃO:



O regime de contratação será empreitada por preço global.

16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente obra correrão por conta da Dotação Orçamentária, constante do orçamento do exercício financeiro de 2024.

17. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços será feita diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, através de servidor formalmente designado na forma da Lei nº 14.133/21, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram. A PROPONENTE identificará profissional legalmente habilitado para execução dos serviços Responsável Técnico Engenheiro Civil, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que deverá ser o interlocutor da mesma e a FISCALIZAÇÃO.

 contato@bls.eng.br
 +55 71 99661-6055

 46.109.813/0001-15



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



 [bls.engenharia](https://www.instagram.com/bls.engenharia)

18. RELATÓRIOS:

Além do diário de obras, a PROPONENTE deverá apresentar relatórios mensais do andamento dos serviços e o respectivo relatório fotográfico conjuntamente quando da apresentação das faturas mensais dos serviços executados.

19. QUADROS COMPLEMENTARES:

Não é necessária apresentação de quadros complementares, por se tratar de obras simples e de pequena complexidade, sem dificuldades técnicas que justifiquem.



20. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE e a CONTRATADA assinarão um **TERMO DE ENCERRAMENTO FÍSICO**, que deverá acompanhar a medição final juntamente com As Built dos Serviços executados impressos e em Arquivo Magnético.



Bruno Costa de Almeida
CREA-BA: 3000048675

Bruno Costa de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-BA 6000048675

 contato@bls.eng.br
 +55 71 99661-6055

 46.109.813/0001-15

www.piraidonorte.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Obra
Manutenção de estradas vicinais no município de Pirai do Norte/Ba

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Bahia
SICRO3 - 04/2023 - Bahia

B.D.I.
Padrão - 23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1			14.654,22	3,43 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	388,12	478,86	2.873,16	0,67 %
1.2	OE COT 06	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	11.781,06	11.781,06	11.781,06	2,78 %
2			ESTRADA VITOR GRANDE		1			268.382,80	62,80 %
2.1			REGULARIZAÇÃO DE BASE (PATROLAMENTO) (EXT.: 18KM; LARG.: 8,00M)		1			36.000,00	8,42 %
2.1.1	73859/001	SINAPI	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	36000	0,20	0,24	8.640,00	2,02 %
2.1.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	144000	0,16	0,19	27.360,00	6,40 %
2.2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO (EXT.: 9KM; LARG.: 8KM; ESP.: 5CM)		1			223.937,20	52,40 %
2.2.1	74151/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	4600	4,71	5,81	26.726,00	6,25 %
2.2.2	95425	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	59340	2,34	2,88	170.899,20	39,99 %
2.2.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	4600	1,56	1,92	8.832,00	2,07 %
2.2.4	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	92000	0,16	0,19	17.480,00	4,09 %
2.3			DRENAGEM		1			8.445,60	1,98 %
2.3.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	828	8,27	10,20	8.445,60	1,98 %
3			ESTRADA JULIANA		1			123.069,24	28,80 %
3.1			REGULARIZAÇÃO DE BASE (PATROLAMENTO) (EXT.: 14KM; LARG.: 5,00M)		1			20.020,00	4,68 %
3.1.1	73859/001	SINAPI	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	28000	0,20	0,24	6.720,00	1,57 %
3.1.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	70000	0,16	0,19	13.300,00	3,11 %
3.2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO (EXT.: 14KM; LARG.: 5,00M; ESP.: 5CM)		1			96.480,44	22,57 %
3.2.1	74151/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	3500	4,71	5,81	20.335,00	4,76 %
3.2.2	95425	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19488	2,34	2,88	56.125,44	13,13 %
3.2.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	3500	1,56	1,92	6.720,00	1,57 %
3.2.4	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	70000	0,16	0,19	13.300,00	3,11 %
3.3			DRENAGEM		1			6.568,80	1,54 %
3.3.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	644	8,27	10,20	6.568,80	1,54 %
4			ESTRADA DO TIRIRI		1			9.496,00	2,22 %
4.1			REGULARIZAÇÃO DE BASE (PATROLAMENTO) (EX.: 5KM; LARG.: 5,00M)		1			7.150,00	1,67 %
4.1.1	73859/001	SINAPI	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	10000	0,20	0,24	2.400,00	0,56 %
4.1.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	25000	0,16	0,19	4.750,00	1,11 %
4.2			DRENAGEM		1			2.346,00	0,55 %
4.2.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	230	8,27	10,20	2.346,00	0,55 %
5			SERVIÇOS FINAIS		1			11.781,06	2,76 %
5.1	OE COT 07	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	11.781,06	11.781,06	11.781,06	2,76 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

354.170,90
73.212,42
427.383,32

Clebertson Queiroz do Vale
Engenheiro Civil
CREA-BA 74876-D
Clebertson Queiroz do Vale
Setor de Engenharia




DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

	Cálculo do BDI
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/Ba OBJETO: Manutenção de estradas vicinais	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO sim/não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	OK!	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	OK!	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	OK!	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	OK!	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	OK!	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK!	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	OK!	1,50%	3,00%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK!	4,50%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI	23,38%	OK!	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI	29,77%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Local

Responsável Técnico

Nome:
Título:
CREA/CAU:

quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Data

Responsável Proponente
Nome: Cleberson Queiroz do Vale
Cargo: Engenheiro Civil



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

01 Mobilização de equipamentos											UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT UND	Distância (DM) km	Nº viagens	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	VELOCIDADE (V)	CUSTO HORÁRIO DO TRANSPORTE (CH) R\$	PREÇO TOTAL (cMob)	
EQUIPAMENTOS		EQUIPAMENTOS TRANSPORTADO		VEÍCULO TRANSPORTADO (DNIT - VOLUME 09)							
1	E9541	Trator de esteiras com lâmina - 259 Kw	SICRO E9665	1,00	323,00	1,00	1,00	60,00	399,20	R\$ 2.147,69	
2	E9524	Motoniveladora - 93 Kw	SICRO E9665	2,00	323,00	1,00	1,00	60,00	399,20	R\$ 4.299,36	
3	E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	SICRO E9665	2,00	323,00	1,00	0,50	60,00	399,20	R\$ 2.147,69	
4	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW		2,00	323,00	1,00	1,00	60,00	295,85	R\$ 3.186,33	
CUSTO TOTAL = R\$ 11.781,06											

02 Desmobilização de equipamentos											UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT UND	Distância (DM) km	Nº viagens	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	VELOCIDADE (V)	CUSTO HORÁRIO DO TRANSPORTE (CH) R\$	PREÇO TOTAL (cMob)	
EQUIPAMENTOS		EQUIPAMENTOS TRANSPORTADO		VEÍCULO TRANSPORTADO (DNIT - VOLUME 09)							
1	E9541	Trator de esteiras com lâmina - 259 Kw	SICRO E9665	1,00	323,00	1,00	1,00	60,00	399,20	R\$ 2.147,69	
2	E9524	Motoniveladora - 93 Kw	SICRO E9665	2,00	323,00	1,00	1,00	60,00	399,20	R\$ 4.299,36	
3	E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	SICRO E9665	2,00	323,00	1,00	0,50	60,00	399,20	R\$ 2.147,69	
4	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW		2,00	323,00	1,00	1,00	60,00	295,85	R\$ 3.186,33	
CUSTO TOTAL = R\$ 11.781,06											


Cleberston Queiroz do Vale
Engenheiro Civil
CREA-BA 74876-D



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
26 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Obra
Manutenção de estradas vicinais no município de Pirai do Norte/Ba

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Bahia
SICRO3 - 04/2023 - Bahia

B.D.I.
Padrão - 23,38%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		14.654,22	14.654,22			
2	ESTRADA VITOR GRANDE	100,00%		50,00%	50,00%	
		268.382,80		134.191,40	134.191,40	
3	ESTRADA JULIANA	100,00%				100,00%
		123.069,24				123.069,24
4	ESTRADA DO TIRIRI	100,00%	100,00%			
		9.496,00	9.496,00			
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00%				100,00%
		11.781,06				11.781,06
Porcentagem			5,65%	31,4%	31,4%	31,55%
Custo			24.150,22	134.191,40	134.191,40	134.850,30
Porcentagem Acumulado			5,65%	37,05%	68,45%	100,0%
Custo Acumulado			24.150,22	158.341,62	292.533,02	427.383,32

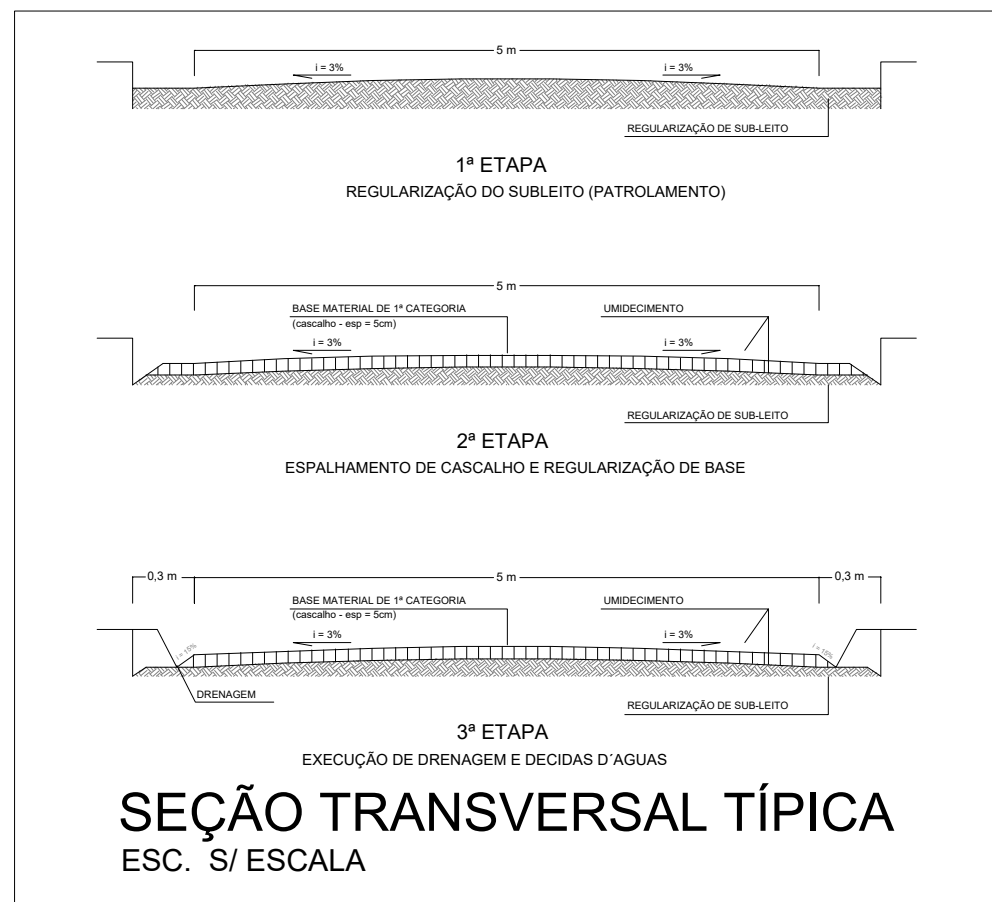

Cleberson Queiroz do Vale
Engenheiro Civil
CREA-BA 74876-D

Cleberson Queiroz do Vale
Setor de Engenharia

COORDENADAS FINAIS:
 LATITUDE: 13°45'55.85"S
 LONGITUDE: 39°22'18.23"O



COORDENADAS FINAIS:
 LATITUDE: 13°51'41.22"S
 LONGITUDE: 39°22'16.14"O



COORDENADAS DO TRECHO A SER REGULARIZADO

	DESCRIÇÃO - TRECHO	LEGENDA	LATITUDE	LONGITUDE	EXTENSÃO DA OBRA
P1	INÍCIO DO TRECHO		13°45'55.85"S	39°22'18.23"O	14.000,00 m
P2	FIM DO TRECHO		13°51'41.22"S	39°22'16.14"O	

**PROJETO MANUTENÇÃO /
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

MUNICÍPIO-UF:
 PIRAI DO NORTE/BAHIA

PROPRIETÁRIO:
 PIRAI DO NORTE/BAHIA

LOCAL:
 ESTRADA DA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
 CNPJ: 13.071.220/0001-58

Cleberson Queiroz do Vale
 RESP. TÉCNICO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO
 CREA/BA 74876/D

APROVAÇÃO:

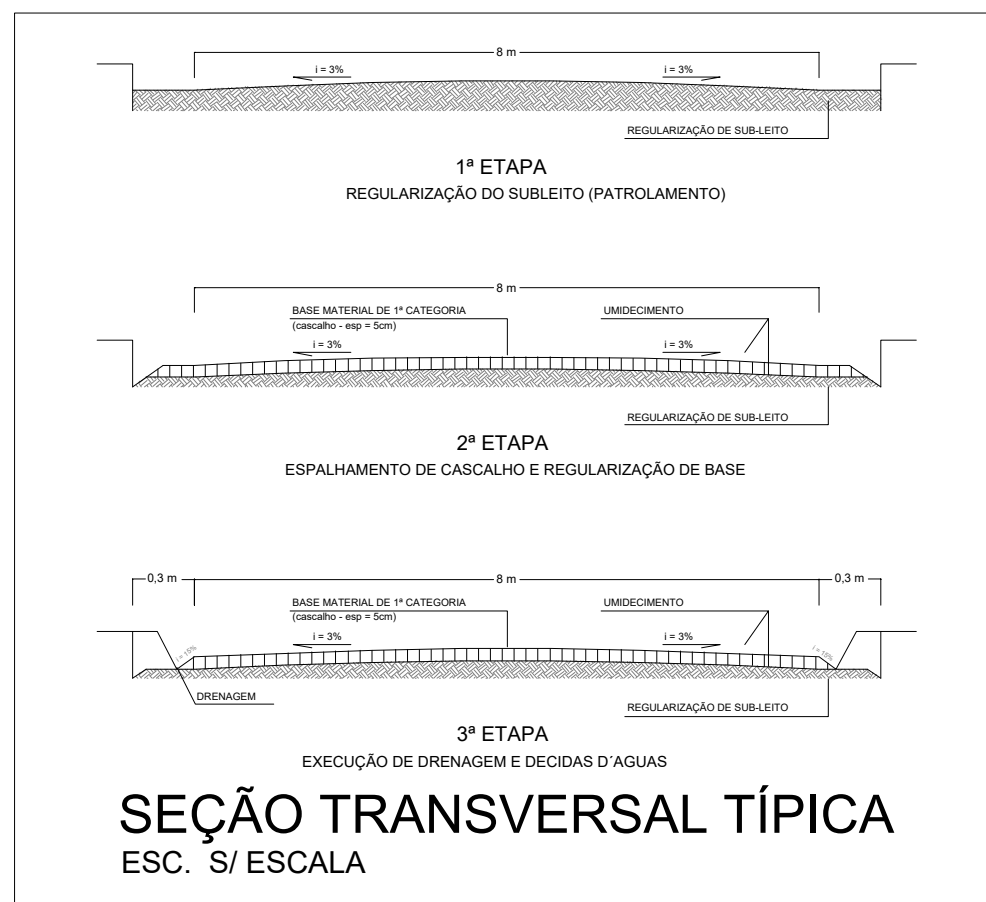
OBSERVAÇÕES:

COMPRIMENTO:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
14.000m		
FORMATO:	DATA EMISSÃO:	PRANCHA:
A3	NOV/2023	1 / 1

COORDENADAS FINAIS:
 LATITUDE: 13°45'55.30"S
 LONGITUDE: 39°23'0.65"O



COORDENADAS FINAIS:
 LATITUDE: 13°51'53.41"S
 LONGITUDE: 39°27'4.13"O



COORDENADAS DO TRECHO A SER REGULARIZADO

	DESCRIÇÃO - TRECHO	LEGENDA	LATITUDE	LONGITUDE	EXTENSÃO DA OBRA
P1	INÍCIO DO TRECHO		13°45'55.30"S	39°23'0.65"O	18.000,00 m
P2	FIM DO TRECHO		13°51'53.41"S	39°27'4.13"O	

**PROJETO MANUTENÇÃO /
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

MUNICÍPIO-UF:
 PIRAI DO NORTE/BAHIA

PROPRIETÁRIO:
 PIRAI DO NORTE/BAHIA

LOCAL:
 ESTRADA DE VITOR GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
 CNPJ: 03.071.220/0001-58
 Cleberson Queiroz do Vale
 Engenheiro Civil
 RESP. TÉCNICO: CREA/BAHIA 14876/D

APROVAÇÃO:

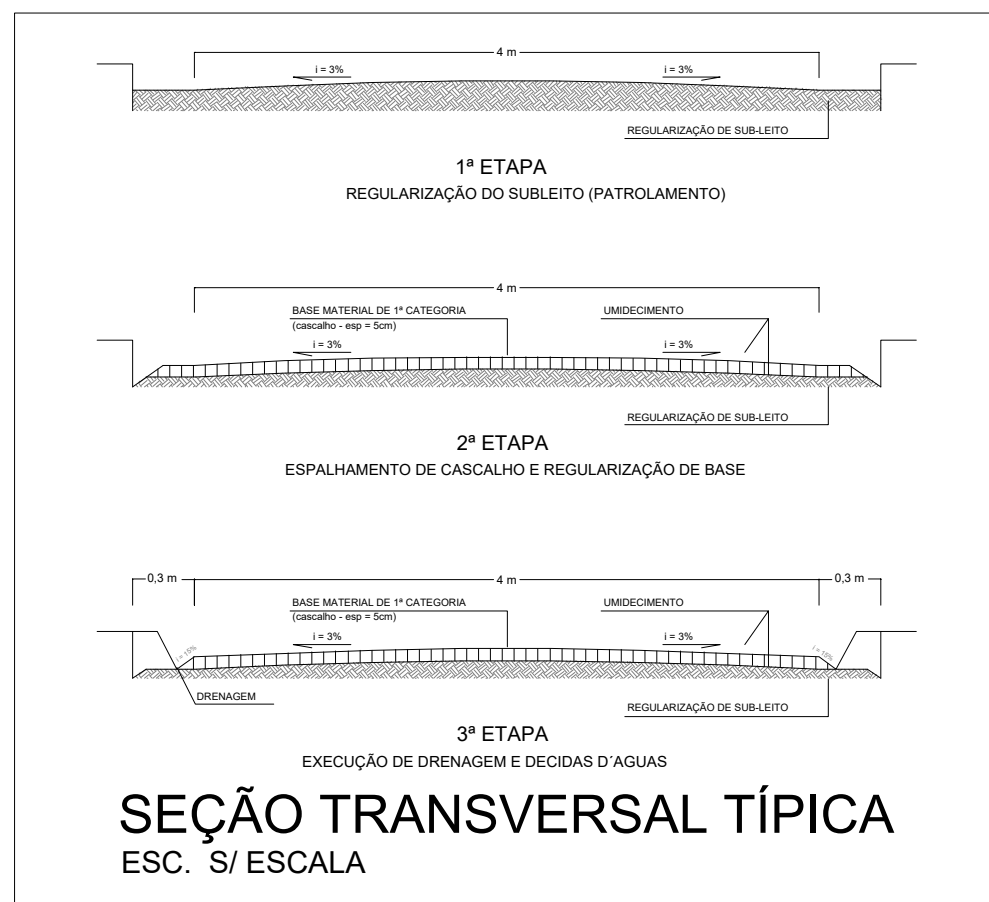
OBSERVAÇÕES:

COMPRIMENTO: 18.000m	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
FORMATO: A3	ESCALA: S/ESCALA	
	DATA EMISSÃO: NOV/2023	

COORDENADAS FINAIS:
 LATITUDE: 13°45'11.60"S
 LONGITUDE: 39°20'46.07"O



COORDENADAS FINAIS:
 LATITUDE: 13°45'23.42"S
 LONGITUDE: 39°20'40.80"O



COORDENADAS DO TRECHO A SER REGULARIZADO

	DESCRIÇÃO - TRECHO	LEGENDA	LATITUDE	LONGITUDE	EXTENSÃO DA OBRA
P1	INÍCIO DO TRECHO		13°45'11.60"S	39°20'46.07"O	5.000,00 m
P2	FIM DO TRECHO		13°45'23.42"S	39°20'40.80"O	

**PROJETO MANUTENÇÃO /
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

MUNICÍPIO-UF:
 PIRAI DO NORTE/BAHIA

PROPRIETÁRIO:
 PIRAI DO NORTE/BAHIA

LOCAL:
 ESTRADA DO TIRIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
 CNPJ: 13.071.220/0001-58

Cleber Queiroz do Vale
 RESP. TÉCNICO: CLEBER QUEIROZ DO VALE
 CREBA 17438/D

APROVAÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

COMPRIMENTO: 5.000m	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
FORMATO: A3	ESCALA: S/ESCALA	
	DATA EMISSÃO: NOV/2023	